



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES

PROJETO DE LEI Nº 002/2016

Autoria: Vereador Romildo Campos da Silva

Assunto: Denomina Escadaria no Bairro São Vicente, nesta cidade.

J.R.V.

= AUTUAÇÃO =

Aos ( ) dias do mês de de 20 , eu,   
 acuso no Protocolo deste Poder Legislativo, o recebimento do Projeto de Lei acima especificado, protocolando-o sob o nº .

= CONTROLE DE APRECIÇÃO =

(16 03 2016) = (13 / 03 / 2016) = ( - / - / - )  
Expediente Ordem do Dia Redação Final

= DELIBERAÇÕES INTERNAS =

Transformado no Autógrafo de Lei nº / .  
Encaminhado ao Poder Executivo em: / / , através do Of. nº / 20 - GPCMAC  
Data da devolução: / / .

SANCIONADO .

☐ Sim ☐ Não

VETADO

☐ Total ☐ Parcial



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLAUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 002/2016

CIÊNCIA EM SESSÃO  
DIA 16/03/2016

Afonso Cláudio/ES, 14 de março 2016

EXMA.SRA

**FLAVIANA ALMEIDA HERZOG**

DD. VEREADORA PRESIDENTE DA CMAC  
NESTA:

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO



PROCESSO Nº 000237/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mensagem Legislativa Nº 002

14/03/2016

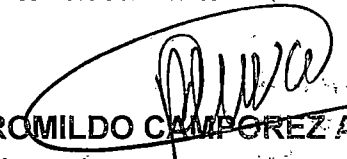
13:08:58

Exma. Presidente,

Anexo ao presente estamos propondo para apreciação e posterior deliberação Plenária de toda Edilidade representativa desta casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, intitulado: **DENOMINA ESCADARIA NO BAIRRO SÃO VICENTE, NESTA CIDADE**, referindo-se à citada denominação em nome de **SODINO PAULO DA SILVA**, homenageado assim "in memória", uma pessoa digna e de moral ilibada, que quando em vida dedicou sua labuta diária ao trabalho e sua convivência leal com seus familiares e amigos, tornando-se uma irreparável perda para a sociedade Afonsoclaudense, inclusive residiu no referido bairro aproximadamente 50 anos (cinquenta anos.)

Desta forma, intermediando reivindicação de familiares e amigos (conforme abaixo assinado anexo), proponho essa denominação e gostaria de contar com o indispensável apoio dos Digníssimos Pares para a aprovação do presente Projeto, aproveitando para reafirmar nossos mais sinceros votos de apreço e especiais considerações.

Atenciosamente

  
**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLAUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 002 /2016.

DENOMINA ESCADARIA NO  
BAIRRO SÃO VICENTE, NESTA  
CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO,  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais;

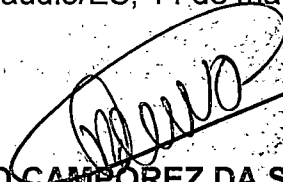
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica denominada de SODINO PAULO DA SILVA,  
a Escadaria que interliga a Rua Felício Pereira de Souza à Rua Antenor Bras  
Rodrigues no bairro São Vicente, nesta cidade de Afonso Cláudio/ ES

**Parágrafo Único** – Com o disposto no "caput" deste  
artigo fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a  
identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Escadaria  
SODINO PAULO DA SILVA.

**Art.2º** - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 14 de março de 2016.

  
ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA  
Vereador

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 23/03/2016  
Presidente

Os moradores abaixo assinado vem solicitar deste Poder Legislativo que seja denominado de Escadaria SODINO PAULO DA SILVA, a escada localizada no BAIRRO SÃO VICENTE interligando a Rua Felício Pereira de Souza à Rua Antenor Brás Rodrigues.

Afonso Cláudio/ES, 14 de março de 2016

#### ASSINATURAS

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| <del>Cíntia de Amorim Mathias</del> | CPF=108.403.981-78  |
| Zila Rodrigues Lima Freitas         | CPF                 |
| Cláudio Gomes de Oliveira           | CPF 105.771.917-03  |
| Gerivaldo Krause                    | CPF 069072.42-62    |
| Elton da Silva                      | CPF 075.760.207-29  |
| Marielma Pereira Ferrani            | CPF- 084.724.897-60 |
| Sueli Aparecida de Aguiar           |                     |
| Seleide M <sup>te</sup> Gonçalves   |                     |
| Elene Pereira de Castilho           |                     |
| PAULO CAMPOS ASSUNÇÃO               | CPF 095.089.367-62  |
| Custódia Batista Rorinos            | CPF 095.011.767-62  |
| Thaís de Paula Oliveira             | CPF 035.370.166-11  |
| Yanilda Silva do Prado Lima         |                     |
| Marinete da Silva Lourenço          |                     |
| Fabiana Gomes Martins Tristão       | R.G. 2.102.748      |
| João do Divino                      |                     |
| Maria Aparecida dos Santos          |                     |

PD

Sandra Lima de Freitas PF 453.8633721

~~Luiza~~

Jorge Felipe Sim.

030.821221-03

Guilinda Vasche

Maria das Graças Neves

Antônio da Silva

Magna Juli dos Santos Costa

A

# CARTÓRIO PETRONETTO

## REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO

Rua José Giestas, 35 - Centro - Afonso Cláudio, ES / CEP 29.600-000  
CGC 30.688.964/0001-35 TEL: (0XX27) 3735-1622  
cartpetronetto@bsline.com.br

Estado do Espírito Santo - Município e Comarca de Afonso Cláudio - Distrito da Sede

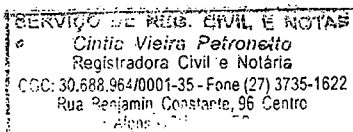


**Cintia Vieira Petronetto**

Registradora Civil e Notaria

## CERTIDÃO DE ÓBITO

*Cintia Vieira Petronetto, Registradora Civil e Notaria do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede, deste Município e Comarca de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc .....*



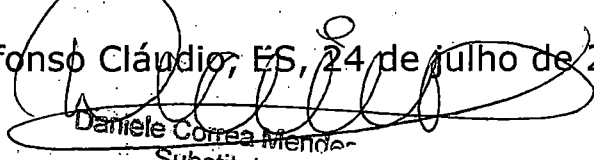
CERTIFICO que, no Livro Nº C-20, às fls. 087 vº, sob o Nº 5.217 de ordem, foi lavrado hoje o assento do óbito de **SODINO PAULO DA SILVA**, falecido em vinte e dois de julho de 2008 (22/07/2008) às 21:15 horas, no Hospital Madre Regina Protmann, no Município de Santa Teresa - ES, com 82 anos de idade, residente e domiciliado na Rua: Felício Pereira de Souza, São Vicente, nesta Cidade de Afonso Cláudio-ES, profissão aposentado, estado civil casado, filho de PAULO JOSÉ DA SILVA e DELMINDA MARIA ROSA.

Foi declarante a Srª. Gecilva Badaró Xavier e o atestado de óbito firmado pela Drª Maria Lucia Faissal que deu como causa da morte - Choque Séptico, Pneumonia Aspirativa.

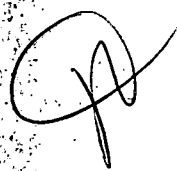
O sepultamento do cadáver será feito no Cemitério São João Batista, nesta Cidade, de Afonso Cláudio-ES.

O referido é verdade e dou fé.

Afonso Cláudio, ES, 24 de julho de 2.008.

  
Daniele Correa Mendonça  
Substituta







# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLAUDIO CORREA

## PARECER

### DENOMINA ESCADARIA NO BAIRRO SÃO VICENTE, NESTA CIDADE.

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa denominar de SODINO PAULO DA SILVA a Escadaria que interliga a Rua Felício Pereira de Souza à Rua Antenor Bras Rodrigues no bairro São Vicente, neste município.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, trazendo anexos os documentos necessários, tais como: certidão de Óbito do homenageado e abaixo-assinado dos moradores daquele bairro de Afonso Cláudio.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

Quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, entende-se que a matéria em destaque não ocasionará nenhum impacto orçamentário à Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio – ES, 22 (vinte dois) de Março de 2016

  
LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

===== COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO =====

## RELATÓRIO

O Vereador Romildo Camporez da Silva, através da **Mensagem nº 002/2016** deste Poder Legislativo Municipal, remeteu para a deliberação Plenária da Câmara Municipal, o Projeto de Lei incluso, intitulado: "**DENOMINA ESCADARIA NO BAIRRO SÃO VICENTE, NESTA CIDADE**", o qual, após o regimental despacho em **16 de março de 2016**, adveio a esta Comissão, já cumprida a tramitação pela Assessoria Jurídica desta Casa.

Desta forma, e, conforme se deve proceder, a citada Mensagem foi protocolada neste Poder Legislativo em **14/03/2016**, ficando o referido Projeto registrado sob o nº **002/2016**, sob o nº **000237/2016**, estando a matéria de acordo com as normas legais e apta ao controle das matérias no corrente exercício.

Portanto, após relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação nesta Comissão, na seguinte ordem:

### 1º VOTO

**FRANCISCO BRAGA**

Relator

Inicialmente, cumpre destacar que também é de inteira competência do Poder Legislativo Municipal, por meio de quaisquer de seus legisladores, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

O presente Projeto tem como objetivo denominar escadaria no Bairro São Vicente, nesta cidade, referindo-se a citada denominação em nome de **SODINO PAULO DA SILVA**, homenageado assim "in memoriam", uma pessoa digna e de moral ilibada, que quando em vida dedicou-se ao trabalho e à sua convivência leal com seus familiares e amigos.

*Francisco Braga*

**FRANCISCO BRAGA**

Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela **Aprovação**, do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

  
OTÁVIO SAITER FILHO  
Membro Interino

**2º VOTO**  
OTÁVIO SAITER FILHO  
Membro Interino

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela **Aprovação** do Projeto em apreciação.

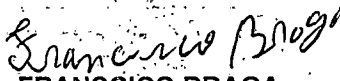
  
ROMILDO VALSEIR ORTOLANI  
Presidente

## PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"  
Afonso Cláudio/ES, 22 de março de 2016.

  
ROMILDO VALSEIR ORTOLANI  
Presidente

  
FRANCISCO BRAGA  
Relator

  
OTÁVIO SAITER FILHO  
Membro Interino

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 23/03/16

Presidente